

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2024**

Aos treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a décima Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, de modo presencial, no Auditório Waldir Arcoverde, nas dependências da SESA, com a participação dos membros Representantes do **Componente Estadual**: Tânia Mara Silva Coêlho, Presidente da CIB/CE e Secretária da Saúde do Estado do Ceará; Maria Vaudelice Mota, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde; Rianna Nargilla Silva Nobre, Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde; Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro; Carla Cristina Fonteles Barroso, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; Thales Veras Martins Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; Breno Melo Novais Miranda, Coordenador de Regulação do Sistema de Saúde; Ítalo Lennon Sales de Almeida, Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde; **Representantes do Componente Municipal**: Rilson Sousa de Andrade, Presidente do COSEMS, Vice-Presidente da CIB e Secretário da Saúde de Beberibe; Letícia Reichel dos Santos, Secretária da Saúde de Sobral; Ana Kelly Leitão de Castro, Secretária da Saúde de Russas; Ana Paula Praciano, Secretária da Saúde de Acaraú e Pollyana Callou de Morais Dantas, Secretária da Saúde de Solonópole. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. **1. Abertura dos Trabalhos: Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde e Presidente do COSEMS. Rilson Andrade**, cumprimentou a todos os presentes e convidou Letícia Reichel dos Santos, Secretária da Saúde de Sobral, como representante na CIB/CE dos municípios de pequeno porte para integrar a mesa de condução dessa reunião. Em seguida, informou que essa será a última CIB do ano. **Vaudelice Mota**, cumprimentou a todos os presentes. **Item 2. Apresentações e Discussões: Item 2.1. Calendário Anual das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), 2025.** **Vaudelice Mota**, cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua fala com a apresentação do calendário das reuniões da CIB para 2025 - janeiro 20, Rilson justificou dizendo que, dia 17/01, começa a nossa série de acolhimento descentralizado e é uma sexta-feira e precisaremos do dia todo, manhã e tarde, inclusive com a participação da SESA e para não fazer na quinta-feira, optamos para fazer na segunda-feira híbrida, fevereiro 21; março 14; abril 11 e 25; maio 9 e 23; junho 6 e 27; julho 11 e 25; agosto 8 e 22; setembro 12 e 26; outubro 10 e 24, novembro 14 e 28 e dezembro 12, e informou que somente a reunião da CIB do **dia 20 de janeiro** que o Rilson já justificou que será realizada na segunda-feira. **Item 2. 2. Relatório de Atividades da CIB/CE em 2024.** **Tânia Mara Silva Coêlho, Presidente da CIB/CE e Secretária da Saúde do Estado do Ceará**, iniciou falando que, Dra. Vera preparou um relatório de atividades da CIB e fez um compilado das atividades desse ano de 2024. A CIB/CE é uma instância colegiada de articulação e pactuação entre os gestores do Sistema Único de Saúde(SUS), nos âmbitos estadual e municipal, para a operacionalização das políticas públicas de saúde do Estado do Ceará, em consonância com as diretrizes e normas pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e com a legislação vigente que rege o SUS, tendo como **Representação Estadual**: 07 Membros Titulares e 07 Membros Suplentes; **Representação Municipal**: 07 Membros Titulares e 07 Membros Suplentes. **RESUMO: Reuniões da CIB/CE, 2024** - 09 Reuniões Ordinárias e 03 Extraordinárias com 429 Resoluções, não incluída a Reunião de Dezembro. **Reuniões das Câmaras Técnicas da CIB/CE, 2024:** Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, **07**; **Reunião Conjunta:** Regulação, Controle e Avaliação e Auditoria, e Gestão, Planejamento e Financiamento, **06**; Gestão, Planejamento e Financiamento, **10**; Vigilância em Saúde, **01**; Atenção Básica, 0; Educação Permanente, **01**; Assistência Farmacêutica, **09** e Reunião Conjunta: Gestão, Planejamento e Financiamento, e Educação Permanente, 02, no total de 36 reuniões de Câmara Técnica. **Agenda Estratégica da CIB/CE Executada em 2024, Organizada por Área de Atuação:** **Vigilância em Saúde:** Mortalidade Infantil e Materna no Ceará; Cenário das Arboviroses no Ceará, 2024; Perfil Epidemiológico de HIV/Aids no Ceará, 2014-2023; Projeto Piloto de Implantação de Serviço de Remoção de Corpos; Cenário Epidemiológico da Febre Oropouche; Mortalidade por Neoplasia Maligna da Mama; Plano de Ação 2024-2025 para mitigação dos impactos da Dengue e outras Arboviroses no Ceará; Atual cenário da Covid-19 no Ceará: Tendência de casos, testagem, variante dominante e vacinação. **Assistência Farmacêutica:** Prestação de Contas e Finalização da PPI – 2023; Programação e Financiamento da PPI – 2024; Manual de Prescrição Eletrônica; Nota Técnica Implantação e Implementação do Cuidado Farmacêutico; Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º trimestres – 2024; Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores da PPI-2024; Fóruns de Qualificação da Assistência Farmacêutica; Resumo dos PCDTs; Nota Técnica Prescrição Farmacêutica da PREP e PEP; Antecipação da Distribuição de Cota de Medicamentos; Incentivos federais para Plantas Medicinais e Fitoterápicos e Programação dos recursos federais oriundos do reajuste dos valores per capita para o Componente Básico. **Programação e Financiamento:** Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas: Programação Estadual 2024 e Reprogramações (2); Remanejamento Limites MAC, 4ª Parcela 2024; Aumento do Limite MAC: Jaguaribara, Milhã, Palhano, Aiuaba, Jaguaribe e Farias Brito e Remanejamento de saldos dos recursos federais das OCIs. **Políticas e Planos de Saúde:**

64 Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência, 2024-2027; Plano Estadual de Gestão do Trabalho  
65 e Educação na Saúde, 2024-2027; Política Estadual de Incentivo Hospitalar, 4ª Revisão; Política Estadual  
66 do Sangue e Atenção Hematológica e PAR das Regiões de Saúde do Programa Mais Acesso à  
67 Especialistas (PMAE). **Linhas de Cuidados:** Saúde da Pessoa com Fissura Labiopalatina; Pessoa com  
68 Doença de Alzheimer e outras Demências; Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoa  
69 com Sobrepeso e Obesidade. **Organização de Serviços de Saúde em Redes de Atenção:** Plano de Ação  
70 da RUE da Região do Sertão Central, 2024 a 2027; Plano de Ação da RAPS da Região de Fortaleza,  
71 2024-2027; Plano Estadual da RCPD, 2024-2027 e Plano de Ação da RAPS da Região do Cariri, 2024-  
72 2027. **Organização de Serviços de Saúde: Habilitações em AC:** Santa Casa de Sobral como Unidade  
73 Assistencial de AC em Traumatologia Ortopedia; Hospital Regional São Francisco de Canindé 06 leitos de  
74 UCINCo e 04 de UCINCa junto a Rede Cegonha; Hospital São Francisco do Crato como Unidade de  
75 Assistência de AC Terapia Nutricional e Serviço de AC em Terapia Nutricional Enteral /Parenteral;  
76 Hospital Cura d’Ars como UNACON com Serviço de Radioterapia; Centro de Diálise da Ibiapaba, em  
77 Tianguá e Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada em DRC, estágios 4 e 5, Pré-Dialítico nas  
78 Clínicas Davita Mondubim e Meireles em Fortaleza; Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de  
79 Barbalha, 16 leitos GAR Tipo II; Hospital e Maternidade São Francisco do Crato, 15 leitos GAR Tipo II;  
80 IJF 10 leitos de UTI Adulto Tipo II; Hospital Regional Norte como Centro de Atendimento de Urgência  
81 Tipo II ao Paciente com AVC; Hospital Santo Antônio de Barbalha, 10 leitos de UTI Tipo II; Hospital  
82 Regional Norte, Unidade de Assistência de AC em Neurocirurgia e Credenciamento de Valvas Cardíacas  
83 Pediátricas - Hospital Regional Unimed Sul. **Organização de Serviços de Saúde: Habilitações:** Serviço  
84 Residencial Terapêutico em Fortaleza; Laboratório de Citopatologia Tipo I da FAMED-UFCA, Barbalha;  
85 Laboratório de Citopatologia Tipo I, Citolabor, Sobral; CAPS Infante Juvenil (CAPSi) em Tianguá;  
86 Núcleo TEA de Brejo Santo, Fortaleza, Farias Brito, Piquet Carneiro; Sala de Estabilização de Quixelô;  
87 CAPS Tipo I de Pindoretama; CAPSi de Horizonte e CAPS Tipo I de Chorozinho. **Organização de**  
88 **Serviços de Saúde:** Implantação do Centro Ambulatorial de Diabetes da Santa Casa de Sobral; Perfil  
89 Assistencial do Hospital Regional de Baturité; Perfil Assistencial do Hospital regional do Acaraú;  
90 Regulação de Pacientes da Traumatologia; Implantação de CEREST Regional em Crateús e Regulação  
91 do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). **Rilson Sousa de Andrade, Presidente do**  
92 **COSEMS, Vice-Presidente da CIB e Secretário da Saúde de Beberibe.** Falou que através de conversa  
93 com Dra. Vera, foi feita essa solicitação para que se pudesse trazer para a CIB, o apanhado do que  
94 conseguimos construir juntos e estamos podendo vê o resultado de quantos equipamentos de saúde foram  
95 contemplados, graça a essa parceria e esperamos que em 2025 possamos ter 2024 como referência e  
96 parabenizou pela apresentação a equipe da CIB. **Item 2. 3. Assistência Farmacêutica:**  
97 **Acompanhamento da PPI 2024. Fernanda Cabral – COPAF –** Estamos trazendo nessa última reunião  
98 de CIB, a situação da Assistência Farmacêutica com o fechamento do exercício financeiro de 2024, e  
99 algumas informações de encaminhamento como sugestões que foram decididas ontem no gabinete, com a  
100 presença da Secretaria de Saúde (Dra. Tânia), diretora da APRECE e Diretor do COSEMS (Franzé). De  
101 acordo com a regra de negócio da PPI, onde os municípios pagam três meses e posteriormente fazemos a  
102 distribuição, vale a pena ressaltar que conseguimos reduzir muito esse período de distribuição, hoje se faz  
103 esse período em menos de vinte dias para todos os municípios do Estado do Ceara. 4º trimestre, os  
104 municípios pagam outubro, novembro e dezembro, mas lembrando que a maioria de vocês, fez a opção  
105 pela data do dia vinte no débito e não poderíamos esta atendendo agora em dezembro e foi pactuamos na  
106 última reunião de CIB que o período de distribuição seria do dia 07/01 a 05/02/25, então, dia 07/01  
107 iniciamos os primeiros municípios, colocando a nota informativa de distribuição para que se faça a  
108 distribuição do 4º trimestre e logo em seguida se faça a distribuição de créditos, que esse ano será muito  
109 pequeno, pois estamos praticamente com 98% da básica e um pouco mais de 98% da secundária. A  
110 projeção de atendimento do 3º trimestre acumulado que era de 98% e após a distribuição das rotas  
111 complementares ela praticamente ficou igual 97,37 e a secundária havia projetado em 97%, e ficou um  
112 pouco acima de 98,09%. Na última reunião de CIB, trouxemos um dado muito preocupante, onde  
113 tínhamos 47 municípios devendo algum mês de contrapartida municipal, então, foi feita uma força tarefa,  
114 com envio de ofícios, partindo do gabinete, COSEMS e APRECE e conseguimos baixar de R\$  
115 2.000.000,00 (dois milhões) que estavam devendo para R\$ 534 (quinhentos e trinta e quatro mil), no  
116 cenário de hoje temos 16 municípios devendo algum mês de contrapartida da básica e 6 municípios  
117 devendo algum mês de contrapartida da secundária e lembrando que esse não é um dado fechado, porque  
118 hoje estamos na 2ª tentativa de três retorno do banco que ele sempre faz, o relatório fecha hoje as 16:00h.  
119 **Lembrete! Não é possível regularizar os atrasos referentes a 2024 em 2025,** então, 31/12 é a data  
120 limite para regularizar qualquer pagamento de janeiro a dezembro de 2024, não tem como, pois é  
121 fechamento de exercício financeiro, sem possibilidade de regularização dos atrasados para 2025.  
122 **Encaminhamentos da reunião com o COSEMS e APRECE no GABSEC/SESA e Câmara Técnica**  
123 **Assistência Farmacêutica em 12/12/24:** Foi discutido em Câmara Técnica, ontem no período da tarde  
124 na nossa última Câmara Técnica do ano, e colocamos como duas sugestões para trazer para a CIB, 1º  
125 Acrescentar uma nova tentativa de débito nas contrapartidas municipais nos dias 26, 27 e 30/12/24 e  
126 complementando essa 1ª proposta trouxemos como sugestão, onde a APRECE e o COSEMS foram

127 favoráveis a sanção ao termo de adesão, que é 2º Retorno da sanção do Termo de Adesão da Compra  
128 Centralizada de Medicamentos – PPI 2025. **CLÁUSULA – DAS SANÇÕES:** O município que incorrer  
129 em inadimplência, não efetuando o pagamento relativo a três meses consecutivos ou cinco meses  
130 alternados da contrapartida municipal, no ano de 2025, não poderá aderir à compra centralizada do ano de  
131 2026; A contrapartida estadual será quitada em medicamentos pela SESA, como já se faz com Sobral e  
132 informará a situação ao Ministério da Saúde para que o Recurso Federal referente aquele município, seja  
133 creditado diretamente no Fundo Municipal de Saúde daquele município que não poderá aderir e caso ocorra  
134 algum problema no débito automático por razões técnicas relacionadas ao banco contratado, o município  
135 precisa realizar o pagamento e comprovar essa falha técnica, demonstrando que o recurso no valor de sua  
136 contrapartida estava em conta no dia escolhido e para o mês não seja levado em consideração, devendo  
137 procurar imediatamente o banco contratado, essa é nossa sugestão de retorno das sanções, **Impactos**  
138 **gerados pelos atrasos das contrapartidas municipais não regularizadas. Municípios** – Graves  
139 prejuízos aos pacientes atendidos nesses municípios, visto que os mesmos não recebem os medicamentos  
140 referente às contrapartidas municipais dos meses não pagos, conforme cláusula quarta do Termo de  
141 Adesão celebrado entre o estado e o município, impactando em até 35% a menos de medicamentos  
142 recebido por esses municípios; **Estado** - Desestruturação da cadeia de suprimentos, especialmente na  
143 programação de aquisições, que é feita com base na programação trimestral consolidada definida no  
144 SISMED anualmente; Modificação ou ausência de previsão de aquisição para indústria farmacêutica,  
145 uma vez que com recurso financeiro divergente da programação inicial, não é possível tal previsibilidade  
146 para indústria realizar produção de estoques e atendimento de forma hábil; Impossibilidade de aquisição  
147 dos itens em sua totalidade, devido à insuficiência de recursos financeiros; Redução do percentual de  
148 atendimento, afetando os indicadores de desempenho da PPI; Execução orçamentária insuficiente,  
149 conforme a Lei Orçamentária Anual, impactando diretamente em dificuldades orçamentárias no ano  
150 seguinte, onde o orçamento é disponível de acordo com o executado no ano anterior. **Tânia Mara Silva**  
151 **Coelho, Presidente da CIB/CE e Secretária da Saúde do Estado do Ceará;** cumprimenta a todos e  
152 inicia falando sobre a PPI, estivemos reunidos com o COSEMS, APRECE e SESA e após essa reunião,  
153 nos comunicaram que o município de Caucaia conseguiu pagar a maior dívida que era de R\$  
154 1.100.000,00, (hum milhão e cem mil reais) mas ainda estamos aguardando esse pagamento dos R\$  
155 534,000 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) dos outros municípios e se não acontecer esse pagamento,  
156 entraremos com uma dívida bem maior do que a do ano passado, que foram apenas 3 (três) municípios  
157 devendo, no total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e isso terá impacto. Pedimos inclusive que a  
158 Fernanda, demonstrasse para vocês o impacto do que é os municípios não pagarem a suas cotas da PPI,  
159 impacta para todos, então, acho importante que se entre em consenso em relação as sanções, pois  
160 podemos ter uma repercussão bem maior que em 2026 e ainda temos a parcela para ser descontada em  
161 dezembro, que não sabemos como vai ser, podendo entrar com uma dívida maior do que R\$  
162 534(quinhentos e trinta e quatro mil reais), está na hora de voltar as sanções aos municípios e gostaria  
163 muito que vocês pactuassem, porque se não teremos uma perda, de algo que conseguimos com muito  
164 esforço, que foi trabalhar para que o Estado conseguisse atender mais de 90%, da necessidade dos  
165 municípios na Atenção Farmacêutica Básica e na Atenção Especializada mais de 95% e se isso continuar  
166 não conseguiremos, é uma repercussão direta para todos, por isso trouxemos essa pauta e gostaríamos do  
167 posicionamento de vocês e termina sua fala dando as boas vindas ao presidente do COSEMS de Alagoas.  
168 **Rilson Sousa de Andrade, Presidente do COSEMS, Vice-Presidente da CIB e Secretário da Saúde**  
169 **de Beberibe.** Gostaria de agradecer a presença do presidente do Conselho de Secretarias Municipais de  
170 Saúde de Alagoas (COSEMS-AL), **Rodrigo Buarque**, que também é diretor de Relações Institucionais  
171 Parlamentares do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), iniciou sua  
172 fala, dizendo que começou um movimento para se conhecer outras CIB, pois é importante para nós  
173 enquanto COSEMS, conhecer a realidade de outras CIB e o Rodrigo será um de nossos palestrantes na  
174 tarde de hoje, onde irá participar de uma mesa juntamente com Dra. Tânia. Tivemos um ano que  
175 chamaria de excelente na questão da relação estado e municípios, pois tivemos muito diálogo e muito  
176 acordo e principalmente a questão do diálogo. Ao se falar de PPI, precisamos recordar de que essa é uma  
177 pactuação e programação de todos os municípios, se o débito de vários meses de um município,  
178 prejudicasse somente o município devedor, não haveria a necessidade de se trazer essa pauta para se  
179 discutir, o problema é que prejudica os demais municípios, então acabamos sim, tendo que discutir essa  
180 questão, não queríamos falar de sanções e punições, pois a 1ª vez foi muito traumatizante, mais temos  
181 dois fatores que precisamos lembrar: 1º era época de covid e 2º o Estado tinha um déficit muito grande  
182 em relação as entregas, o que nos últimos dois anos essa não é mais a nossa realidade, estamos falando de  
183 98%, 96%, então, precisamos sim discutir essa questão, é preocupante, pois temos municípios que não  
184 pagou nenhuma parcela nos dois últimos anos, 2023 e 2024 e já foram feitas ligações para os gestores e  
185 prefeitos, mas chega um momento que se precisa rever essa questão, e gostaria de discutir essa pauta  
186 hoje, se podemos para o ano de 2025 já iniciar o ano com os novos termos, pois teremos novos gestores  
187 e já seria passado para os municípios, se consegue um percentual maior de recurso financeiro para o  
188 próximo ano. **Ana Kelly Leitão de Castro, Secretária da Saúde de Russas**, discutimos na Câmara  
189 Técnica e unanimemente aprovamos que iríamos trazer essa pauta para a CIB e nós como COSEMS, já

190 trabalhamos com esses municípios e vimos a dificuldade e Dra. Vera nos orientou e fizemos uma única  
191 alteração, que seria pactuado para o ano de 2025, porém as sanções para 2026, para não prejudicar os  
192 novos gestores, isso aconteceria para 2026 e Dra. Vera fez a ponderação, fizemos a troca e deu tudo certo.  
193 **Rilson**, é importante se caminhar para o dialogo da questão do débito automático, pois com a retenção  
194 automática igual à dos consórcios, seria a melhor solução para todos. **Tânia**, isso foi colocado na reunião  
195 pelo Franze, e devemos esperar, pois teremos uma reunião da APRECE com os novos gestores nos dias  
196 28 e 29/01/25 e vamos esperar eles se estabilizarem para levar essa proposta para o governador, pois será  
197 preciso passar por lei, mas acho que é o mais correto, pois se debita logo do ICMS. **Item 2.4. Vigilância**  
198 **em Saúde: Atual cenário da Covid-19 no Estado do Ceará: tendência de casos, testagem, variante**  
199 **dominante e vacinação.** **Ana Maria Cabral, Coordenadora da Epidemiologia da SESA – COVEP -**  
200 Falou sobre a situação presente do Covid – aumento de casos – **Cenário epidemiológico da Covid**,  
201 estamos passando por uma ocorrência maior de nº de casos de Covid, inicialmente aconteceu  
202 principalmente na região de Fortaleza, mas a vigilância epidemiológica faz o monitoramento sistemático  
203 durante o ano, dos principais vírus responsáveis pela circulação no Estado. O Covid não está voltando!  
204 Durante todo o ano temos notificações e temos casos confirmados, é importante reforçarmos para a  
205 população e os profissionais da saúde que, temos ocorrência de Covid em todas as semanas  
206 epidemiológicas e eventualmente ocorre esses aumentos no nº de casos, pois se tem algumas situações  
207 que podem elevar o nº de casos, no nosso cenário atual, temos a circulação de duas novas subvariantes,  
208 que fez com que tivéssemos um aumento de casos de Covid no Estado do Ceará, iniciando pela região de  
209 saúde de Fortaleza, porém hoje já conseguimos perceber outras regiões de saúde também sinalizando e  
210 muitos municípios com alta incidência de Covid dentro das regiões de saúde. É importante reforçar para  
211 os profissionais durante todo ano, a notificação dos casos, pois só conseguimos perceber essa mudança de  
212 cenário, quando o profissional na ponta está notificando, no e-SUS e no Sivep-Gripe, é através desse  
213 sistema de informação que nós fazemos esse monitoramento e antes de começar, gostaria de apresentar a  
214 nossa equipe: Dr. Carlos, orientador de célula, Nicole – articuladora do GT de Imunopreveníveis. Como  
215 falei, o covid esta em todo o ano, toda semana epidemiológica, temos casos de covid, no início do ano  
216 temos o residual, que é da JN.1 e lembrando de que no ano passado nesse mesmo período, tivemos  
217 aumento de casos de covid, por uma nova subvariante, que foi a JN.1 que durou tanto no mês de outubro,  
218 novembro, dezembro e o começo de janeiro, ainda tinha residual da circulação da jota N.1 no Estado do  
219 Ceara, depois o covid reduziu e tivemos um aumento entorno da semana 18, no meio do ano, por uma  
220 outra subvariante descendente da JN.1, mas esse aumento ele não repercutiu muito, aumentou, mas logo  
221 vimos a queda da positividade de covid nesse meio do ano, mas na semana 44, que é entorno do final de  
222 outubro para novembro, percebemos que teve um aumento de casos de covid, nos surpreendemos, pois  
223 foi um aumento muito súbito, chegamos em uma semana de 15% de positividade e na outra semana já  
224 estávamos com 25% e as vezes quase dobrando a positividade, foi um aumento muito acelerado nessas  
225 últimas semanas na positividade da covid, fazendo com que essa curva fosse bem ascendente e bem  
226 densa. Reunimos-nos com o MS, GT da gripe e o departamento de emergência em saúde pública e eles  
227 nos mostraram os dados dos estados, onde estão circulando Covid e a curva do Ceará se destaca, é  
228 totalmente diferente da curva de outros estados que têm a maior predominância a JN.1 como circulação a  
229 nossa curva é muito mais ascendente e mais explosiva. **Tânia**, pergunta a Ana, é por conta de está se  
230 testando mais ou é por conta da variante LP 8.1, pois vejo que ela tem uma taxa de ataque muito alta.  
231 **Ana**, são duas novas subvariantes aqui no Estado, a XEC que até então não tínhamos circulação, somente  
232 em São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro e foi a 1ª detecção da XEC do início da ocorrência de  
233 casos no começo de novembro e também LP 8.1 que nos surpreendeu, a XEC é uma variante em  
234 monitoramento, é a variante que tem uma repercussão, uma alta transmissibilidade mas que não tem  
235 evidência, a XEC já era uma variante em monitoramento, já LP 8.1 não tínhamos circulação no Brasil, ela  
236 não era nem uma variante em monitoramento, então a circulação dessas duas subvariantes dentro do  
237 Estado, fez com que tivéssemos uma explosão de casos nessas últimas semanas, porém na semana nº  
238 cinquenta, verificamos no sistema uma redução no nº de casos e por isso precisamos monitorar com mais  
239 cuidado, pois acreditamos também na subnotificação dos casos, e podemos ter municípios que não estão  
240 notificando no e-SUS. Nas últimas quatro semanas pudemos perceber que temos Fortaleza ainda como o  
241 município com o maior nº de casos notificados, mas também se destaca outros municípios de outras  
242 regiões como: Litoral Leste Jaguaribe, que tem alguns municípios com incidência alta, Sertão Central,  
243 Região Norte e principalmente Fortaleza e Litoral Leste. **Teste** – Temos dois tipos disponíveis – 1º teste  
244 rápido e 2º RTPCR, que é o padrão ouro e também é importante para a vigilância laboratorial e  
245 precisamos manter ele ativo dentro das unidades de saúde, pois é através deles que fazemos a vigilância  
246 genômica, onde detectamos as variantes e também monitoramos a circulação de outros vírus  
247 respiratórios, então, todo caso de síndrome respiratória grave, precisa ser coletado RTPCR para se fazer o  
248 painel viral e identificar os vírus que estão circulando e o Lacen disponibiliza esse teste de acordo com a  
249 demanda dos municípios. **Teste rápido de covid**, foi distribuído uma pauta, tínhamos uma quantidade  
250 reduzida dos testes, mas recebemos outra pauta do MS e estamos terminando a planilha para distribuição  
251 de testes para os municípios onde faremos a distribuição através da incidência e priorizaremos as  
252 notificações e isso está em portaria do MS a distribuição pela incidência. **Fluxo de distribuição do**

253 **Paxlovid** - Este medicamento é indicado para o tratamento de casos não graves de covid-19 em adultos,  
254 com sintomas leves a moderados, que não necessitam de oxigênio suplementar, mas que apresentam risco  
255 aumentado de evolução para forma grave da doença, independentemente do status vacinal, para os  
256 grupos: Imunocomprometidos com idade  $\geq 18$  anos (segundo os critérios utilizados para priorização  
257 vacinação); e Com idade  $\geq 65$  anos. Fortaleza possui um estoque estratégico no Hospital São José e  
258 mediante prescrição médica, pode retirar o medicamento. **Dra Tânia**, é extremamente importante que se  
259 atente para a questão do Paxlovid, ele é muito eficiente nesse grupo para o qual está indicado. Não  
260 esquecer de repassar para os colegas médicos, se internar alguém com suspeita de covid que esteja dentro  
261 desses critérios, solicitar o Paxlovid para usar. **Rilson**, muitos municípios gostariam de saber sobre os  
262 testes, queremos um posicionamento. O que se pode fazer para melhorar essa distribuição? **Ana Kelly**  
263 **SECRETARIA de Russas**, as planilhas são pela incidência e nos podemos saber qual o quantitativo? O  
264 tempo de resposta do RTPCR, como não temos mais o teste rápido, estamos fazendo em Russas, estamos  
265 testando o que tínhamos, mas hoje não temos mais testes, mas gostaria de saber o tempo de resposta  
266 hoje, com o aumento de nº de casos? **Ana Maria Cabral, Coord da Epidemiologia da SESA –**  
267 **COPEP – 1º** sobre a distribuição de testes, fizemos a distribuição através do cálculo de incidência e de  
268 acordo com a notificação dos municípios e até distribuimos 20 mil testes, foi pedido pauta extra, a pauta  
269 chegou essa semana e fechamos a planilha para redistribuição de testes e essa planilha será compartilhada  
270 pelas superintendências, as ADS e com o quantitativo dos municípios, mas isso não está fechado,  
271 deixamos o e-mail de solicitação das ADS, caso acabe o estoque, para que possamos fazer essa análise e  
272 melhorar esse fluxo em relação a distribuição de testes rápidos. **2º o tempo do PCR**, o lacem dá um  
273 tempo de pelo menos 24 h, para que esse teste fique disponível, pois se o município faz a coleta em um  
274 dia e demora para enviar ou se for final de semana, será processado somente na segunda-feira, temos todo  
275 um fluxo que precisa ser visto e organizado, para que se possa ter essa disponibilização do resultado do  
276 RT o mais rápido possível. **Ana Kelly SECRETARIA de Russas**, Falo da minha ADS/Russas, que está  
277 com alta incidência, pedi mais testes e não tinha, Morada Nova tinha e não está com alta incidência tão  
278 alta como a nossa, questionei e pediram para eu ligar para saber se tem, e como remanejar para Russas,  
279 mas acho que esse é papel do Estado/ADS fazer essa articulação e vê o que tem, até porque recebemos os  
280 testes do Estado, fiquei muito chateada! **Ana Maria Cabral, Coord da Epidemiologia da SESA –**  
281 **COPEP –** Podemos fazer esse remanejamento, inclusive orientamos algumas ADS e Superintendências  
282 quando ligam, e tentamos vê onde tem estoque na ADS e orientamos esse remanejamento e acho que a  
283 ADS e Superintendências podem ter um papel fundamental nessa organização em relação a esse  
284 remanejamento. **Letícia Reichel dos Santos, Secretária da Saúde de Sobral**, em Sobral recebemos 500  
285 e agora 200 testes, é muito pouco, será difícil você conseguir enxergar a positividade com esses poucos  
286 testes. Conseguimos fechar uma compra de 5 mil testes, essa incidência não é real, seria justo se fazer  
287 uma entrega maior para se fazer uma testagem maior, para se conseguir enxergar esse cenário  
288 epidemiológico, pois o que estamos vendo em Sobral é uma grande circulação de sintomáticos e não  
289 estamos conseguindo testar todos, as farmácias não tem testes, temos 38 centros de saúde da família e  
290 temos apenas 200 testes. Vamos repensar melhor para se fazer uma grande entrega, para que se possa  
291 fazer uma leitura melhor desse cenário. **Rilson Andrade**, gostaria de ponderar, estamos no último ano de  
292 mandato, os municípios estão tendo muita dificuldade de se fazer compra, não se consegue mais  
293 empenhar praticamente nada, de fato não conseguimos comprar e a grande maioria dos municípios estão  
294 sem testes e não vão ter como comprar. Se o Estado tiver um bom estoque, podemos pensar em uma  
295 distribuição, pois não está aparecendo incidência, porque não estamos testando e seria importante uma  
296 distribuição para se conhecer a incidência dos municípios, vale a pena se pensar e isso é para ontem. **Dra.**  
297 **Tânia**, concordo com o posicionamento do COSEMS, acho que vocês precisam rever essa distribuição,  
298 pois sabemos que essa variante tem uma taxa de ataque muito alta, ou seja, muitas pessoas estarão com os  
299 mesmos sintomas ao mesmo tempo, mas também acredito que o declínio que estamos vendo, é porque  
300 quando se tem quadro viral que tem taxa de ataque alta, ele também está errado, pois as pessoas adoecem  
301 todos ao mesmo tempo e quando ficam bons é tudo ao mesmo tempo, mas ele está entrando para o  
302 interior. Então, vamos vê a disponibilidade de mais testes para o interior e ressaltar a importância das  
303 superintendências e ADS e sobre a questão de distribuição dos testes, precisamos dar todo o apoio. **Ana –**  
304 **Epidemiologia**, temos outra forma de distribuição que é pelo contingente populacional, e podemos  
305 verificar se podemos atender uma parte maior de municípios, mas como todos os municípios podem  
306 reportar casos de covid, então, o estoque pode rapidamente acabar, mas acreditamos que pelo contingente  
307 populacional, poderá ser feita de uma forma mais justa para os **municípios**. **Teca**, citando Dra. Tânia,  
308 pedir o pessoal da vigilância para revê a distribuição dos testes. **Breno Melo Novais Miranda,**  
309 **Coordenador de Regulação do Sistema de Saúde –** Na regulação, o que pedimos é se o paciente tem  
310 sintomas respiratórios, pois temos alguns prestadores que cobram e por isso mandamos até um procolo  
311 que já temos, se não tiver sintomas respiratórios eles deverão ser aceitos lá e a regulação tenta articular,  
312 mas a regulação não cobra. **Dra. Tânia**, O que estamos discutindo é o covid e o que o Breno está falando  
313 é que a regulação, só pede o teste do covid se o paciente for sintomático respiratório, pois alguns  
314 prestadores estão exigindo, mas estamos falando que o pessoal da vigilância irá fazer um novo cálculo de  
315 redistribuição de testes. Gostaria de falar que apesar da alta taxa de ataque, nos não temos visto aumento

316 de internamento de casos complicados, vai haver sim, temos uma pontualidade, mas com uma  
317 positividade de 60%, se fosse uma cepa grave de se causar complicações, já estaríamos com as  
318 emergências lotadas, pior do que na 2ª onda. **Karine Imunização, Cenário da vacinação** – apresentou  
319 um gráfico que mostra o pico de doses de vacinas que nós recebemos em março, principalmente doses  
320 para vacinação de crianças e não tínhamos uma boa adesão, precisamos receber a vacina e elaborar uma  
321 forma/estratégia para que se possa ter uma adesão maior em relação a vacinação. Recebemos o último  
322 lote com o quantitativo de 15 mil doses, não são 15 mil frascos, pois se colocarmos isso em frascos é um  
323 quantitativo muito pequeno quando se faz a distribuição para os municípios, e no último lote teve  
324 municípios que receberam entorno de 2 e 3 frascos de vacina, mas recebemos uma notícia no nosso  
325 sistema de informação, em que o MS autorizou o quantitativo de 72 mil doses para crianças, porém  
326 ficaremos ainda com um deficit para o grupo alvo acima de 5 anos de idade. **Último lote** – recebemos 21  
327 mil doses em 24/10, 8 mil em 28/11 e 15 mil em 06/12, são doses não frascos, pois trabalhamos com  
328 frascos, fazemos o recebimento e em seguida começamos a distribuição aos municípios. **Atualização** –  
329 1º/01 iniciamos a estratégia de vacinação de covid, que passam a constar no calendário de rotina para  
330 crianças, e até o momento temos 48% de cobertura vacinal e 20/05 iniciamos a vacinação com  
331 imunizante XB da moderna e 09/12 iniciamos outro imunizante da Sérúm a vacina Zalika, que também  
332 entra no calendário de vacinação de rotina, que além de crianças, o grupo alvo de idosos também, é uma  
333 outra alteração que o MS traz e considerando que essas vacinas passam a entrar dentro do calendário de  
334 vacinação de rotina, 1º esperamos um aporte maior de vacina, mas precisaremos do preparo de cada  
335 município, para armazenar essas vacinas e realizar o registro oportuno. **Destaque:** em relação a  
336 necessidade do registro oportuno dessas doses, nós estamos recebendo vacinas e estamos realizando a  
337 distribuição imediatamente e quem está desde o início da pandemia, sabe que os primeiros lotes de  
338 vacina, eram distribuídos se o município comprovasse se já tinha utilizado, não estamos fazendo isso  
339 nesse momento, mas precisamos desse compromisso para que possamos ter o registro oportuno, nós  
340 temos um vazio de um boa quantidade de doses de vacina. que não estão sendo registradas e sabemos  
341 também que além dessa pauta de registro, tem a questão da logística, onde a vacina após sair da nossa  
342 rede de frios estadual, ela passa por apenas quatro semanas para ser utilizadas e se não for utilizada essa  
343 vacina vai ser descartada, pois precisa de uma temperatura negativa, então precisamos dar continuidade  
344 ao processo logístico. **Cobertura vacinal**, no Estado do Ceará, da população em geral que tem 2 doses de  
345 vacinas e que o MS preconiza com base nas definições da OMS, onde a população em geral de 5 a 59  
346 anos de idade que tem as 2 doses, não precisam fazer mais nenhuma dose de vacina, mas precisamos  
347 priorizar os grupos prioritários que são os mais vulneráveis, que estão hospitalizados e complicando,  
348 onde temos 89% da população com as 2 doses. **Ao se falar em crianças**, temos em media 300 mil que  
349 ainda falta completar o esquema de vacinação e 223 mil crianças que não iniciaram o esquema de  
350 vacinação, se for levar em consideração esse publico de crianças de 6 meses a menores de 5 anos,  
351 precisamos receber em torno de 747 mil doses de vacinas nos próximos meses. **Grupo de idosos** - temos  
352 100% dos idosos que tem as 2 doses, mas essas 2 doses não estão atualizadas e embora tenham 2,3 e 4  
353 doses de reforço, ele precisa fazer a dose de reforço a cada 6 meses, assim como já acontece com a vacina  
354 da influenza, onde todos os anos ele precisa tomar uma dose de reforço, e da covid da mesma forma, se  
355 levarmos em consideração a pendência de doses de vacina, nos precisaremos receber mais de 1 milhão  
356 de doses para o grupo alvo de idosos. **Grupo com comorbidade** – esse grupo a dose de reforço será a  
357 cada ano. **Estimativa** ao longo de 1 ano, seria preciso receber mais de 4 milhões de doses de vacinas,  
358 para atender a população prioritária, onde o cenário da vacinação é sempre passível de sofrer ajustes, a  
359 depender do cenário epidemiológico, e do imunizante disponível. **Atenção!** Para 3 portaria e resolução  
360 fundamental, 1ª a integração da RNDS, todos os serviços de vacinação, precisam esta integrado com a  
361 rede nacional de dados da saúde, para que essas doses de vacina possam está sendo contabilizadas; 2ª  
362 **estruturação da rede de frio**, trouxemos a RDC em que todo o serviço de vacinação, precisa ter um  
363 equipamento adequado de refrigeração, pedimos para rever as mais de 2.500 salas de vacina, pois ainda  
364 temos muitas geladeiras domésticas; 3ª estratégia da escola – ao se tratar da lei federal, do programa  
365 vacinação nas escolas, onde todas as escolas públicas, precisam adotar essa estratégia de vacinação, e  
366 será por meio dessa lei que alcançaremos uma adesão melhor da vacina, principalmente do publico alvo  
367 de criança. A previsão são 72 mil doses do próximo lote, o prazo é receber no sábado e a partir de  
368 segunda-feira após as 10 h realizaremos a distribuição. **Tânia**, temos feito um trabalho árduo junto ao  
369 MS, para que se possa receber mais doses de vacinas, estamos negociando com o MS desde a semana  
370 passada para receber essas doses. **Item 3. Discussões e Pactuações: Item 3.1. Habilitação do leito 10 da**  
371 **UTI Adulto e do leito 33 da UTI Pediátrica do Hospital Otolínica Ltda a serem destinados aos**  
372 **usuários do SUS submetidos a transplante de órgãos. (SAIU DE PAUTA). Item 3.2. Habilitação de**  
373 **8 leitos de UTI Pediátrica tipo II do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart, localizado**  
374 **no município de Fortaleza.** Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da Resolução Nº 452 /2024.  
375 **Item 3.3. Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto tipo II do Hospital Regional Vale do Jaguaribe,**  
376 **localizado no município de Limoeiro do Norte.** Após as discussões a CIB/CE aprovou a através da  
377 Resolução Nº 440/2024. **Item 3.4. Implantação de 135 Salas de Estabilização distribuídas nas 5**  
378 **Regiões de Saúde do Estado, componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU).**

379 **Eva, CERUE** - cumprimenta a todos e fala que esse momento é importante para vocês, porém tem uma  
380 relevância muito grande para a Rede de Urgência e Emergência, pois são 135 salas de estabilização  
381 distribuídas nas 05 Regiões de Saúde do Estado, conforme Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de  
382 novembro de 2023 e Nota Técnica nº 21/2024 – CGURG/DAHU/SAES/MS. Temos um quantitativo de  
383 135 salas e precisamos pactuar, pois tivemos que fazer um documento único para o MS, eles nos pediram  
384 para unificar e que fosse colocado em uma planilha única, apesar de que as pactuações de hoje, serão  
385 passadas apenas 90 salas, mas o documento total precisamos sinalizar para o MS, pois posteriormente já  
386 teremos as garantias das demais, se esses outros municípios colocarem para funcionar posteriormente,  
387 pois das 135 apenas 90 foram enviadas processo de cadastro, e estão dependendo dessa resolução para  
388 inserir, e acredito que todos os municípios já inseriram as propostas e estamos com as pendências  
389 somente da resolução. Dentro desse contexto, no próximo ano o MS irá vê a questão do orçamento  
390 financeiro, e eles precisam ter uma programação dentro do que cada estado está pactuando, e nos estamos  
391 pactuando 135, mas estamos enviando 90 salas das cinco regiões de saúde, também temos o plano da  
392 Rede de Urgência e Emergência de Sobral que iremos passar em CIB hoje, foi um plano muito discutido e  
393 todos os pleitos que foram discutidos estão nesse plano e lembrando que o Estado do Ceará não tem mais  
394 nenhum plano desatualizado da Rede de Urgência e Emergência, todos estão atualizados. **Desafio desse**  
395 **plano** – é o monitoramento, porque a cada quatro anos precisamos renovar, mas precisamos também  
396 monitorar, pois o que pactuamos precisa estar funcionando para que eles permaneçam recebendo o  
397 recurso. Este plano já está inserido no documento e está aqui para a resolução para enviar para  
398 habilitação. **Samu** – temos pleito de ampliação, não é mais expansão, pois o Estado do Ceará não precisa  
399 mais expandir, pois como componente do SAMU temos 100% de cobertura, mas não temos ambulância  
400 em todos os municípios, porque é um custo muito alto principalmente para o estado. **Linha de cuidado** –  
401 A Rede de Urgência e Emergência tem três linhas prioritárias: trauma, AVC e o Infarto e temos um grupo  
402 condutor para AVC e Infarto e o trauma. Estamos na eminência da minuta para dar continuidade no  
403 próximo ano, mas a região está pedindo habilitação nas três áreas. **ATENÇÃO DOMICILIAR -**  
404 **SITUAÇÃO PROPOSTA** - O Serviço terá ampliação em 42 municípios, com 06 EMAD I (Equipes  
405 Multiprofissionais de Atenção Domiciliar), 10 EMAD II (Equipes Multiprofissionais de Atenção  
406 Domiciliar), 12 EMAP (Equipes Multiprofissionais de Apoio) e 24 EMAP-R (Equipe Multiprofissional  
407 de Apoio para Reabilitação). **Aditivo do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e**  
408 **Emergência da Região Cariri, 2024 - 2027** – Já enviamos esse plano há um tempo e a região já recebeu  
409 um recurso por esse plano, porém houve a necessidade de acréscimo de duas salas e de leitos de UTI  
410 nesses respectivos hospitais e houve a necessidade de se fazer um aditivo, porque o plano do Cariri já foi  
411 enviado para o MS, mas não nos impede que se faça um aditivo e um novo pleito em relação a esses  
412 dois componentes. **COMPONENTE HOSPITALAR-** Habilitação de 10 Leitos de UTI Pediátrico do  
413 Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, localizado no município de Fortaleza – O hospital recebeu de  
414 remanejamento de outro hospital na nossa discussão do plano de Fortaleza 10 leitos e os leitos já estão  
415 em funcionamento e estamos pedindo habilitação para esses 10 leitos. **Rilson – COSEMS – SMS -**  
416 **Beberibe** – Dia 19/11 na reunião dos presidentes do COSEMS, o Dr. Adriano Massuda fez parte e falou  
417 dos recursos do PMAE e eu perguntei sobre a garantia do recurso das salas de estabilização e dos núcleos  
418 de autismo, pois tínhamos informações que todo o recurso da especializada iria para o PMAE, e ele falou  
419 para os 26 presidentes do COSEMS, que esse recurso das salas de estabilização estava garantido,  
420 independente dessa questão do 1,2 milhão do PMAE, ele nos falou da garantia desse recurso para esses  
421 dois programas da especializada. **Eva** – Estive no CONAS e em conversa pontuamos a questão da linha  
422 do infarto e hoje temos uma portaria que já tem autorização, mas ainda não saiu, é uma medicação que  
423 usamos nas ambulâncias do SAMU Ceará, estamos lutando por essa medicação e Dr. Felipe pontuou que  
424 o próximo passo é inserir nas unidades de pronto atendimento que é pré hospitalar fixo e já temos o  
425 projeto e sinalizamos que existe 22 UPAS e que o tempo de resposta é muito baixo e que precisamos  
426 inserir e se sair a portaria fica mais fácil para o Estado disseminar o recurso, pois uma ampola custa na  
427 faixa de 7 mil. **Rilson** – Gostaria de lhe parabenizar por seu empenho. **Tânia** – comunicar que  
428 receberemos 15 ambulâncias do SAMU que será entregue pela ministra no dia 17 em Sorocaba. Lista  
429 oficial dos municípios: Aratuba, Aurora, Banabuiú, Granja, Ibicuitinga, Ico, Iguatu, Jaguaratama, Marco  
430 Massapê, Mauriti, Missão Velha, Pereiro, Quixelô e Uruburetama, isso é renovação de frota e uma para  
431 cada município. Após as discussões a CIB/CE aprovou, Implantação de 135 Salas de Estabilização  
432 distribuídas nas 5 Regiões de Saúde do Estado, componente estratégico para a Rede de Atenção às  
433 Urgências (RAU), através da Resolução Nº 441/2024. **Item 3.5. Homologação das Resoluções das CIR,**  
434 **que tratam das habilitações e financiamentos das Salas de Estabilização das Unidades dos**  
435 **municípios cearenses, componente estratégico para a Rede de Atenção à Urgência e Emergência.**  
436 Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da Resolução Nº 442/2024. **Item 3.6. Aditivo ao Plano**  
437 **de Ação da Rede de Atenção à Urgências e Emergência da Região de Saúde Norte, 2024 a 2027.**  
438 Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da Resolução Nº 443/2024. **Item 3.7. Habilitação do**  
439 **Serviço de Atenção Ambulatorial Especializado em Doença Renal Crônica (DRC) com**  
440 **Hemodiálise, código 15.04, do Prorim Ltda, CNES 3361799, localizado no município de Fortaleza.**  
441 **Cristiane Carvalho – CORAC - SMS Fortaleza** – Essa clínica é o Prorim que já tem cadastro no CNES

442 desde 2005 como clínica especializada, oferecendo serviços para o SUS. Iniciamos um processo de  
443 habilitação baseada na Portaria nº 1.675, que altera a consolidada nº 03 e nº 06, que vem trazendo como  
444 se dá a organização e o funcionamento da clínica de doença renal crônica e além delas nos baseamos  
445 também na RDC 50 para questão dos regulamentos técnicos de planejamento, programação e elaboração  
446 dos projetos físicos e a portaria consolidada nº 1 que fala da padronização do CNES, o processo foi todo  
447 baseado dentro dessa legislação, o qual encaminhamos para a SESA. Dentro do CNES se consegue  
448 visualizar a capacidade física onde tem uma clínica especializada com centro médico, sala de pequenas  
449 cirurgias e corpo de equipe multiprofissional. **Caracterização de Serviço de Diálise** – a clínica tem 2  
450 salas de hemodiálise e 1 sala de reuso no total de 31 máquinas, sendo uma máquina a nível hospital e 30 a  
451 nível ambulatorial, a clínica tem 30 para uso, porém conta como se tivesse 28 pois 2 são reserva. Impacto  
452 financeiro mensal de R\$ 526.278,18 e anual de R\$ 6.315.311,76. Esse recurso é FAEC, tem a portaria  
453 3.603 de 2018 que garante a questão do financiamento da **TRF ou TRS** em toda a sua totalidade, estamos  
454 trazendo aqui a questão da necessidade da habilitação dessa clínica que está no mercado desde 2005  
455 apresentando um serviço de excelência. Após as discussões a CIB/CE aprovou a Habilitação do Serviço  
456 de Atenção Ambulatorial Especializado em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise, código  
457 15.04, do Prorim Ltda, CNES 3361799, localizado no município de Fortaleza, através da Resolução Nº  
458 444/2024. **Item 3.8. Homologação da Resolução Nº 40/2024 da CIR Sobral de Habilitação do CAPS**  
459 **I de Jijoca de Jericoacoara, a CIB/CE através da Resolução Nº 445/2024 e Resolução Nº 41/2024 do**  
460 **CAPS tipo I de Morrinhos, a CIB/CE aprovou através da Resolução Nº 446/2024. **Item 3.9.****  
461 **Homologação da Resolução Nº 55 da CIR Cariri, que trata da habilitação do Centro Especializado**  
462 **em Reabilitação (CER) Tipo II nas modalidades Física e Intelectual, da Policlínica Bárbara Pereira**  
463 **de Alencar, localizada no município de Campos Sales. Após as discussões a CIB/CE aprovou através**  
464 **da Resolução Nº 447/2024. **Item 3.10. Homologação da Resolução Nº 067/2024 da CIR Sertão****  
465 **Central de Construção do CAPS I no município de Tauá, através de Proposta de Emenda**  
466 **Parlamentar no valor de R\$ 1.982.000,00. Após as discussões a CIB/CE aprovou através da Resolução**  
467 **Nº448/2024. **Item 3.11. Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo com acessibilidade de 1 (um)****  
468 **cadeirante para o município de Solonópole. Após as discussões a CIB/CE aprovou através da**  
469 **Resolução Nº 449/2024. **Item 3.12. Formalizações das Resoluções da CIB/CE emitidas por Ad****  
470 **Referendum (340 a 424) e (426 a 439/2024).** Vaudelice, informou que essas Resoluções foram emitidas  
471 para atendimento das solicitações dos municípios em relação a recursos de incremento temporário de  
472 custeio de média e alta complexidade (MAC). A plenária da CIB/CE acatou as Resoluções que foram  
473 emitidas por Ad Referendum: **Resolução Nº 340/2024.** Jucás - Aprovar a solicitação de recursos federais  
474 adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
475 complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal José Facundo Filho, no valor de R\$  
476 3.985.000,00; **Resolução Nº 341/2024.** Aurora - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
477 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto  
478 ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.200.000,00; **Resolução Nº 342/2024.** Penaforte - Aprovar a  
479 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
480 de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.000.000,00;  
481 **Resolução Nº 343/2024.** Nova Russas. Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
482 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto  
483 ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, no valor de R\$ 2.623.183,83;  
484 **Resolução Nº 344/2024.** Icó - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
485 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao  
486 Ministério da Saúde. Hospital Regional de Icó, no valor de R\$ 15.050.113,00; **Resolução Nº 345/2024.**  
487 Juazeiro do Norte - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o  
488 custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no  
489 valor de R\$ 15.100.000,00; **Resolução Nº 346/2024.** Fortaleza - Aprova a solicitação de aumento de  
490 recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde do Instituto Dr. José Frota,  
491 junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 108.000.000,00; **Resolução Nº 347/2024.** Ipaumirim -  
492 Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e  
493 serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital e Maternidade  
494 Maria José dos Santos, no valor de R\$ 1.000.000,00; **Resolução Nº 348/2024.** Barro - Aprovar a  
495 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
496 de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal Santo Antônio,  
497 no valor de R\$ 1.000.000,00; **Resolução Nº 349/2024.** Fortaleza - Aprovar a solicitação de recursos  
498 federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
499 complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, no valor de R\$  
500 38.400.000,00; **Resolução Nº 350/2024.** Umari - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
501 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto  
502 ao Ministério da Saúde. Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, no valor de R\$ 2.000.000,00;  
503 **Resolução Nº 351/2024.** Eusébio - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
504 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao

505 Ministério da Saúde. Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e CAPS AD 24h, no valor de R\$  
506 2.800.000,00; **Resolução N° 352/2024.** Itaitira - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
507 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto  
508 ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.800.000,00; **Resolução N° 353/2024.** Ibicuitinga - Aprovar a  
509 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
510 de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Sala de Estabilização da Unidade  
511 Mista de Saúde Dr. Waldemar de Alcântara, no valor de R\$ 3.513.000,00; **Resolução N° 354/2024.**  
512 Caridade - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio  
513 das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital de  
514 Pequeno Porte de Caridade, no valor de R\$ 1.000.000,00; **Resolução N° 355/2024.** Paramoti - Aprovar a  
515 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
516 de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Maternidade Dr. Aramis  
517 Paiva; no valor de R\$ 1.000.000,00; **Resolução N° 356/2024.** Martinópolis - Aprovar a solicitação de  
518 recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de  
519 média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Imaculada Conceição, no valor de R\$  
520 4.200.000,00; **Resolução N° 357/2024.** Senador Sá - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais  
521 de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade,  
522 junto ao Ministério da Saúde. Centro de Apoio Emergencial Alexandre Tubarão, no valor de R\$  
523 4.000.000,00; **Resolução N° 358/2024.** Jaguaribe - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais  
524 de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade,  
525 junto ao Ministério da Saúde. Hospital Governador Adauto Bezerra, no valor de R\$ 3.000.000,00;  
526 **Resolução N° 359/2024.** Granja - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
527 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao  
528 Ministério da Saúde. Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda e UPA Antônia Coelho de Oliveira, no  
529 valor de R\$ 3.060.642,02; **Resolução N° 360/2024.** Paraipaba - Aprovar a solicitação de recursos federais  
530 adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
531 complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Otacílio Barbosa dos Santos, Centro de  
532 Reabilitação e Especialidades de Imagens Odontológicas - CREIO, Centro de Atenção Psicossocial -  
533 CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas - CAPS AD, no valor de R\$ 730.487,00;  
534 **Resolução N° 361/2024.** Estado X Municípios - Aprovar o Remanejamento da Programação de Redução  
535 das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Ceará para o exercício 2024, no âmbito do SUS, no valor de  
536 R\$ 56.830.996,69; **Resolução N° 362/2024.** Caridade - Aprovar a de recursos federais adicionais de  
537 Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao  
538 Ministério da Saúde. Hospital de Pequeno Porte de Caridade, no valor de R\$ 3.000.100,00; **Resolução N°**  
539 **363/2024.** Acaraú - Aprovar a solicitação de recursos federais de investimento para estruturação da Rede  
540 de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde. 23 Unidades  
541 Básicas de Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00; **Resolução N° 364/2024.** Acaraú - Aprovar a solicitação  
542 de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de  
543 média e Alta Complexidade. Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú, no valor de R\$  
544 7.698.092,60; **Resolução N° 365/2024.** Amontada - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais  
545 de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade,  
546 junto ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal Dr. Rigoberto Romero de Barros - Centro de Atenção  
547 Psicossocial de Amontada, no valor de R\$ 1.222.000,00; **Resolução N° 366/2024.** Aracoiaba - Aprovar a  
548 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
549 de saúde de média e alta complexidade. Hospital e Maternidade Santa Isabel, no valor de R\$  
550 3.000.000,00; **Resolução N° 367/2024.** Brejo Santo - Aprovar a solicitação de recursos federais  
551 adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
552 complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.000.015,00; **Resolução N° 368/2024.**  
553 Itarema - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio  
554 das ações e serviços de saúde da Atenção Primária, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$  
555 2.500.000,00; **Resolução N° 369/2024.** Itarema - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
556 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto  
557 ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.834.524,42; **Resolução N° 370/2024.** São Benedito - Aprovar a  
558 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
559 de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.244.736,00;  
560 **Resolução N° 371/2024.** Monsenhor Tabosa - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
561 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto  
562 ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.000.125,13; **Resolução N° 372/2024.** Milagres - Aprovar a  
563 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
564 de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.200.000,00;  
565 **Resolução N° 373/2024.** Crateús - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
566 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao  
567 Ministério da Saúde, no valor de R\$ 19.223.135,35; **Resolução N° 374/2024.** General Sampaio - Aprovar

568 a de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de  
569 Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital e Maternidade Júlia Jorge, no valor  
570 de R\$ 1.500.000,00; **Resolução N° 375/2024.** Caridade - Aprovar a solicitação de recursos federais  
571 adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta  
572 Complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital de Pequeno Porte de Caridade, no valor de R\$  
573 2.000.000,00; **Resolução N° 376/2024.** Itatira - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
574 Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao  
575 Ministério da Saúde, no valor de R\$ 850.000,00; **Resolução N° 377/2024.** Milhã - Aprovar a solicitação  
576 de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de  
577 Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.000.000,00; **Resolução N°**  
578 **378/2024.** Moraújo - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para  
579 o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde.  
580 Unidade Mista de Saúde de Moraújo, no valor de R\$ 5.000.000,00; **Resolução N° 379/2024.** Quixadá -  
581 Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e  
582 serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$  
583 1.500.000,00; **Resolução N° 380/2024.** Iguatu - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
584 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto  
585 ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 15.000.000,00; **Resolução N° 381/2024.** Orós - Aprovar a  
586 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
587 de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital e Maternidade Luzia  
588 Teodoro da Costa, no valor de R\$ 2.350.000,00; **Resolução N° 382/2024.** Orós - Aprovar a solicitação de  
589 recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de  
590 média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da  
591 Costa, no valor de R\$ 2.580.000,00; **Resolução N° 383/2024.** Orós - Aprovar a solicitação recursos  
592 federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
593 complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa, no valor de  
594 R\$ 2.570.000,00; **Resolução N° 384/2024.** Orós - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
595 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto  
596 ao Ministério da Saúde. Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa, no valor de R\$ 2.500.000,00;  
597 **Resolução N° 385/2024.** Viçosa do Ceará - Aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, de  
598 aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e  
599 serviços de saúde, no valor de R\$ 441.339,72; **Resolução N° 386/2024.** Tauá - Aprovar a solicitação de  
600 recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de  
601 Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00; **Resolução N°**  
602 **387/2024.** Tauá - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de  
603 Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no  
604 valor de R\$ 9.500.000,00; **Resolução N° 388/2024.** Tauá - Aprovar a solicitação de recursos federais  
605 adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta  
606 Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.750.000,00; **Resolução N° 389/2024.**  
607 Beberibe - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio  
608 das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de  
609 R\$ 3.500.000,00; **Resolução N° 390/2024.** Mulungu - Aprovar a solicitação de recursos federais  
610 adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
611 complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 770.000,00; **Resolução N° 391/2024.** Assaré  
612 - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações  
613 e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$  
614 1.250.000,00; **Resolução N° 392/2024.** Jaguaribe - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais  
615 de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade,  
616 junto ao Ministério da Saúde. Hospital Governador Adauto Bezerra, no valor de R\$ 500.000,00;  
617 **Resolução N° 393/2024.** Quixeré - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
618 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao  
619 Ministério da Saúde. Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira, no valor de R\$ 500.000,00;  
620 **Resolução N° 394/2024.** Alto Santo - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
621 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao  
622 Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00; **Resolução N° 395/2024.** Russas - Aprovar a solicitação  
623 de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de  
624 média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.000.015,00; **Resolução N°**  
625 **396/2024.** Limoeiro do Norte - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
626 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao  
627 Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.000.000,00; **Resolução N° 397/2024.** Viçosa do Ceará - Aprovar a  
628 solicitação de recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços  
629 de Saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Maternidade Municipal,  
630 no valor de R\$ 3.918.278,89; **Resolução N° 398/2024.** Quixadá - Aprovar a solicitação de recursos

631 federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta  
632 Complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso - HMEB - UPA 24  
633 HS Dr, Antônio Moreira Magalhães, no valor de R\$ 10.000.000,00; **Resolução Nº 399/2024.** Boa Viagem  
634 - Aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e  
635 Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, no valor de R\$ 1.305.477,82;  
636 **Resolução Nº 400/2024.** Chorozinho - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
637 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto  
638 ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal de Chorozinho - Maria da Conceição de Carvalho, no valor  
639 de R\$ 1.197.000,00; **Resolução Nº 401/2024.** Umirim - Aprovar a solicitação recursos federais de  
640 investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde,  
641 junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 400.000,00; **Resolução Nº 402/2024.** Ipaporanga - Aprovar  
642 a solicitação de recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e  
643 Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$  
644 10.000.000,00; **Resolução Nº 403/2024.** Tianguá - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais  
645 de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade,  
646 junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00; **Resolução Nº 404/2024.** Tururu - Aprovar a  
647 solicitação de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  
648 da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 450.000,00; **Resolução Nº**  
649 **405/2024.** Jucás - Aprovar a solicitação de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de  
650 Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$  
651 4.585.000,00; **Resolução Nº 406/2024.** Fortaleza - Aprova a solicitação, junto ao Ministério da Saúde de  
652 recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
653 complexidade, no valor de R\$ 100.000.000,00; **Resolução Nº 407/2024.** Várzea Alegre - Aprova a  
654 solicitação, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e  
655 serviços de saúde de média e alta complexidade, no valor de R\$ 5.434.687,88; **Resolução Nº 408/2024.**  
656 Várzea Alegre - Aprova a habilitação do Núcleo Azul Várzea Alegre, de gestão municipal, ao incentivo  
657 financeiro de custeio ao Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente com Transtorno do  
658 Espectro Autista (TEA); **Resolução Nº 409/2024.** Iguatu - Aprova a aquisição de Equipamentos e  
659 Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para Associação Iguatuense de  
660 Assistência Social de Proteção a Maternidade e a Infância, no valor de R\$ 2.999.927,00; **Resolução Nº**  
661 **410/2024.** Lavras da Mangabeira - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
662 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$  
663 5.000.000,00; **Resolução Nº 411/2024.** Iguatu - Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais  
664 Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS Nº 907507/24-007, para  
665 Associação Iguatuense de Assistência Social de Proteção a Maternidade e a Infância, no valor de R\$  
666 2.999.927,00; **Resolução Nº 412/2024.** Cedro - Aprovar a habilitação do Núcleo de Atenção a Criança e  
667 Adolescente com TEA - Centro de Convivência Mão Amiga, entidades sem fins lucrativos, de gestão  
668 municipal, ao incentivo financeiro de custeio ao Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente  
669 com Transtorno do Espectro Autista (TEA); **Resolução Nº 413/2024.** Boa Viagem - Aprovar por Ad  
670 Referendum a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para custeio das ações  
671 e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Casa de Saúde Adília  
672 Maria, no valor de R\$ 3.544.038,27; **Resolução Nº 414/2024.** Parambú - Aprovar a solicitação de  
673 recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de  
674 média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal Dr. Cícero F. Filho, no  
675 valor de R\$ 5.000.000,00; **Resolução Nº 415/2024.** Acarape - Aprovar a solicitação de recursos federais  
676 adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
677 complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00; **Resolução Nº 416/2024;**  
678 Amontada - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio  
679 das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital  
680 Municipal Dr. Rigoberto Romero de Barros, no valor de R\$ 2.500.000,00; **Resolução Nº 417/2024.**  
681 Cariús - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio  
682 das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital  
683 Municipal Dr. Thadeu de Paula Brito, no valor de R\$ 4.990.000,00; **Resolução Nº 418/2024.** Caucaia -  
684 Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e  
685 serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$  
686 8.895.028,45; **Resolução Nº 419/2024.** Tururu - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de  
687 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde, junto  
688 ao Ministério da Saúde. Secretaria Municipal de Saúde de Tururu, no valor de R\$ 400.000,00; **Resolução**  
689 **Nº 420/2024.** Guaiúba - Aprovar a solicitação de Guaiúba de recursos federais adicionais de incremento  
690 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao  
691 Ministério da Saúde. Secretaria Municipal de Saúde de Guaiúba, no valor de R\$ 1.400.000,00;  
692 **Resolução Nº 421/2024.** Parambu - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de incremento  
693 temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao

694 Ministério da Saúde. Hospital Municipal Dr. Cícero F. Filho, no valor de R\$ 2.975.161,28; **Resolução** Nº  
695 **422/2024**. SESA - Aprovar a solicitação de recursos federais de incremento temporário de custeio das  
696 ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. SESA, no valor de  
697 R\$ 15.000.000,00; **Resolução** Nº **423/2024**. Irauçuba - Aprovar a solicitação de recursos federais  
698 adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta  
699 Complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no valor  
700 de R\$ 1.615.200,08; **Resolução** Nº **424/2024**. Barro - Aprovar a solicitação de recursos federais  
701 adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
702 complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal Santo Antônio, no valor de R\$  
703 557.478,92; **Resolução** Nº **426/2024**. Jaguaribe - Aprovar a habilitação do Núcleo TEA de administração  
704 pública, gestão municipal, ao incentivo financeiro de custeio ao Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e  
705 Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de conformidade com a Nota Técnica nº  
706 14/2024 CGSPD/DAET/SAES/MS; **Resolução** Nº **427/2024**. São Gonçalo do Amarante Aprovar a  
707 solicitação de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços  
708 de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Geral Luíza Alcântara e  
709 Silva, no valor de R\$ 6.500.000,00; **Resolução** Nº **428/2024**. Morrinhos - Aprovar a solicitação de  
710 recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de  
711 Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Municipal de Morrinhos, no valor de  
712 R\$ 606.772,20; **Resolução** Nº **429/2024**. Quixeramobim - Aprovar a solicitação de recursos federais  
713 adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta  
714 Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 20.000.000,00; **Resolução** Nº **430/2024**.  
715 Coreaú - Aprovar a solicitação de recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio  
716 das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital  
717 Municipal Fernando Teles Camilo, no valor de R\$ 1.073.966,88; **Resolução** Nº **431/2024**. Tauá - Aprovar  
718 a solicitação de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de  
719 saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima,  
720 no valor de R\$ 30.000.000,00; **Resolução** Nº **432/2024**. Cariré - Aprovar por Ad Referendum a  
721 solicitação da Prefeitura Municipal de Cariré de recursos federais adicionais de Incremento Temporário  
722 para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da  
723 Saúde. Hospital Municipal de Cariré, no valor de R\$ 11.107.302,76; **Resolução** Nº **433/2024**. Piquet  
724 Carneiro - TEA Aprovar por Ad Referendum a habilitação do Núcleo Atenção a Criança e Adolescente  
725 com Transtorno do Espectro Autista (TEA), CNES 3399796, de administração pública, gestão municipal,  
726 ao incentivo financeiro de custeio ao Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente com  
727 Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado no município de Piquet Carneiro, de conformidade  
728 com a Nota Técnica nº 14/2024 CGSPD/DAET/SAES/MS; **Resolução** Nº **434/2024**. Baturité - Aprovar  
729 por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Baturité de recursos federais  
730 adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta  
731 complexidade, junto ao Ministério da Saúde. Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo, no valor de  
732 R\$ 5.697.349,17; **Resolução** Nº **435/2024**. Banabuiú - Aprovar por Ad Referendum a solicitação da  
733 Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú de recursos federais de investimento para estruturação da  
734 Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde.  
735 Secretaria Municipal de Saúde Banabuiú, no valor de R\$ 2.000.000,00; **Resolução** Nº **436/2024**.  
736 Forquilha - Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Forquilha de  
737 recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de  
738 Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00; **Resolução** Nº  
739 **437/2024**. Santa Quitéria - Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
740 de Santa Quitéria de recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e  
741 Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$  
742 5.000.000,00; **Resolução** Nº **438/2024**. Horizonte - Aprovar por Ad Referendum a solicitação da  
743 Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte de recursos federais adicionais de incremento temporário  
744 para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde.  
745 Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, no valor de R\$ 4.502.190,00; **Resolução** Nº  
746 **439/2024**. SESA - Aprovar a solicitação de recursos federais de incremento temporário de custeio das  
747 ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde. SESA, no valor de  
748 R\$ 15.271.156,00. **EXTRA - PAUTA: – Item 3.13. Aditivo ao Plano de Urgência e Emergência da**  
749 **Região de Saúde do Cariri no período de 2024 a 2027. Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da**  
750 **Resolução Nº 450/2024. Item 3.14. Homologação da Resolução Nº 43/2024 da CIR Sobral, que trata da**  
751 **solicitação de habilitação de 1 (uma) EMAD Tipo II, para atendimento à população do município de**  
752 **Quiterianópolis. Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da Resolução Nº 451/2024. Item 3.15.**  
753 **Habilitação de mais 10 Leitos para UTI Pediátrica Tipo II do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), Após**  
754 **as discussões a CIB/CE aprovou, através da Resolução Nº 462/2024. Item 3.16. Solicitações de recursos**  
755 **federais de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta**  
756 **complexidade, e Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde, dos municípios: Caucaia (R\$**

757 4.895.028,45). Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da Resolução Nº 461/2024; Alto Santo (2)  
758 (R\$ 306.000,00 e R\$ 305.000,00), Após as discussões a CIB/CE aprovou, através das Resoluções Nºs  
759 458/2024 e 459/2024; Aracoiaba (R\$ 9.000.000,00), Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da  
760 Resolução Nº 456/2024; Varjota (2) (R\$ 1.000.000,00 e 200.000,00), Após as discussões a CIB/CE  
761 aprovou, através da Resolução Nº 457/2024; Piquet Carneiro (2) (R\$ 235.073,00 e R\$ 1.120.012,00),  
762 Após as discussões a CIB/CE aprovou, através das Resoluções Nºs 453/2024 e 454/2024; Juazeiro do  
763 Norte (R\$ 8.500.000,00); Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da Resolução Nº 455/2024. e  
764 Jaguaruana (R\$ 3.500.017,00). Após as discussões a CIB/CE aprovou, através da Resolução Nº 460/2024.  
765 **Rilson, COSEMS** – Convida Rodrigo Buarque (COSEMS-AL), e fala que Dra. Tânia trouxe uma  
766 apresentação elaborada pela Dra. Vera e se observarmos nós tivemos 429 resoluções e mais 21 resoluções  
767 assinadas hoje pela manhã, onde tivemos 16 municípios contemplados com resoluções individuais e 735  
768 de salas de estabilização, somente hoje assinamos resoluções contemplando 151 municípios dos nossos  
769 184, mas acredito que os 184 municípios do Estado do Ceara foram contemplados em uma ou duas ou  
770 mais resoluções de CIB durante o ano de 2024. Esperamos que esses recursos solicitados extrateto pelos  
771 municípios se concretizem, porque quanto mais recurso recebido para os municípios, mais possibilidade  
772 de ampliar os serviços e de se fazer um atendimento de melhor qualidade. **Rodrigo Buarque, (Cosems-**  
773 **AL)** – Cumprimenta a todos e agradece a gentileza do Rilson e da secretária e fala que Dra. Tânia tem  
774 sido muito atuante em Brasília como vice-presidente do CONASS e o Ceará tem algumas figuras na  
775 saúde pública que muito nos orgulha, como Jurandi Frutuoso, Sayonara Cidade, Wiliam Freire, são  
776 pessoas que vamos levar para vida, numa referência da saúde, e assim essas pessoas vão passando e  
777 deixando legados, mas também vão deixando pessoas que continua essa história como, Rilson Andrade,  
778 que esta como presidente do COSEMS/CE e Franzé como diretor, fico feliz em esta visitando o Ceará, é  
779 uma troca de experiências, é uma Comissão Intergestora Bipartite bem diferente da nossa. O Rilson falou  
780 que, as CIBs nesse ano, foi menos brigas e mais trabalho e isso me chamou atenção, e chama atenção  
781 também enquanto vice-presidente do nosso colegiado, entender que essas políticas são desenvolvidas em  
782 favor dos municípios cearenses e de uma realidade dos menos favorecidos. Falo sempre por ando passo,  
783 sou de uma cidade de pouco mais de 4 mil habitantes, mas já fui gestor de uma cidade de 35 mil  
784 habitantes, mas sempre falo, que prefiro falar de onde eu vim, que é falar dos menos favorecidos, que  
785 somos mais de 3.200 municípios nesse país que tem 5.570, são os municípios abaixo de 20 mil  
786 habitantes. Seja na Comissão Intergestora Tripartite, no norte deste país ou na 4ª Conferência de Gestão  
787 do Trabalho, em que eu representei o CONASEMS, onde fiz uma fala dizendo que, O MS precisa  
788 entender que a saúde pública precisa funcionar, seja em Baturité, Cedro, Barbalha ou Fortaleza, a saúde  
789 precisa chegar nos quatro cantos desse estado, ela precisa funcionar como se fosse em Fortaleza e tendo o  
790 mesmo atendimento em Barbalha, Juazeiro e Crateús, não pode ser diferente. Fico feliz pelas conquistas  
791 que essa CIB teve no ano de 2024 e o Rilson deixou isso muito claro, e escutando na fala da Dra. Tânia  
792 de sua emoção, quando falou da Dra. Vera, que acredito que um membro dessa CIB, deve ser uma pessoa  
793 que é de referência para vocês e que tem um trabalho desenvolvido de municipalista pelo que entendi,  
794 então, fico muito feliz. Mas andar por esse país conhecer novas experiências e levar para o nosso povo e  
795 dividir com o resto do país, essa é a nossa missão. Por isso que o CONASEMS tem o Brasil aqui tem  
796 SUS, e agora temos a amostra do Imuniza SUS, e tenham certeza que o Ceará é exemplo em muitas  
797 coisas para o resto do país, vocês têm bons profissionais, e tem referência nesse país, da mesma forma  
798 que as experiências que nós estamos vendo no Brasil Aqui Tem SUS, elas estão sendo replicadas por esse  
799 Brasil. Termina sua fala agradecendo a receptividade em nome do Franzé e de todos que fazem a diretoria  
800 do COSEMS/CE e que Alagoas também está de porta aberta para receber vocês. **Rilson**, Nos enquanto  
801 município, temos muito a agradecer pelo ano de 2024, talvez não tenhamos conseguido tudo, pois se  
802 tratando de saúde não é fácil, mas conseguimos muitas coisas nesse trabalho de 2024 juntos,  
803 reconhecendo o trabalho da Rianna, por sua conta, Eva, Ítalo e Dr. Breno, a toda assessoria técnica e  
804 todos os apoiadores do COSEMS/CE e de uma forma especial a Dra. Tânia que ao assumir a SESA  
805 trouxe outro clima para secretaria de saúde do Estado que é tudo com base em dialogo e consenso e  
806 conseguiu formar uma equipe muito competente e por isso tem tido muitos frutos como: Dr. Otavio, Dra.  
807 Vaudelice, mas gostaria de fazer uma menção especial a nossa querida Dra. Vera Coelho, que deu uma  
808 aula de SUS na audiência e é uma pessoa que tenho um carinho muito grande e não consigo imaginar  
809 uma CIB/CE sem a Dra. Vera, quero desejar muita força, energia e que Deus possa abençoar cada vez  
810 mais sua vida e também agradecer aos nossos cinco superintendentes. **Vaudelice**, concordo com o Rilson,  
811 estamos terminando um ano com muita tranquilidade e gratidão e como Seaps agradecer o apoio que  
812 sempre tive, foram dois anos que agente vem tentando dá uma redirecionada na Atenção Primaria e no  
813 fortalecimento e acho que estamos conseguindo, graça ao apoio de todos, dos superintendentes e  
814 servidores da SESA, trabalhamos com muita dificuldade, mas estamos encerrando o ano com a sensação  
815 de que estamos no caminho certo. E falou ainda que terça e quarta-feira, tiveram uma reunião de Gestão e  
816 Avaliação da Atenção Primaria, com as superintendências e as COADS, foi um dia e meio de muita  
817 discussões e alegrias e termina desejando a todos um feliz natal e um excelente ano novo. **Item 4.**  
818 **Informes Item 4.1. Solicitação de credenciamento de Equipe eMulti Complementar, mais adicional de**  
819 **Atividade Virtual por meio de atendimento Remoto, junto ao Ministério da Saúde, para o município de**

820 Quiterianópolis. **Item 4.2.** Solicitação de custeio para Academias da Saúde do município de  
821 Quiterianópolis: Ponto de Apoio de Sítio, Ponto de Apoio São Miguel e Ponto de Apoio Atalho. **Item**  
822 **4.3.** Conclusão da Obra de Construção da Unidade de Apoio Armador, CNES 9493611, Proposta  
823 SISMOB 07891660001/09-001 e da Unidade Básica de Saúde Jardim, CNES 9493913, Proposta  
824 SISMOB 120413680001/13-005, localizadas no município de Alto Santo. **Vaudelice Mota**, Secretária  
825 Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde, agradeceu a participação de todos, nada mais  
826 havendo a tratar a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a 10ª Reunião  
827 Ordinária de 2024 do referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, **Vaudelice Mota**, Fortaleza, treze  
828 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.